



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8870-25 de 10 de novembro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 8864/2025, que convoca o Servidor **GIOVANI RACKOW TUCHTRNHAGEN**, aprovado no concurso Público nº 01/23, em 7º lugar para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** para provimento temporário. Por motivo de não comparecimento com a documentação, dentro do prazo estipulado no Edital.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!